

O Centro Universitário de Manaus – FAMETRO, através da Unidade de I e II, torna público que no período de **19/08/2024** e **23/08/2024**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Monitoria Voluntária da Unidade I e II, visando o preenchimento de vagas para o Curso de Arquitetura e Urbanismo.

Manaus, 19 de agosto de 2024.

Prof. Ulli Guerreiro de Toledo.
Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

EDITAL Nº 01/2024.2-FAMETRO

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

I – DO PROCESSO SELETIVO:

A Pró-reitoria, a Coordenação de Ensino e o Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário CeUni-Fametro no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares torna público ao corpo discente que no período de **19/08/2024** e **23/08/2024** estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo de Monitoria Voluntária**, visando o preenchimento de vagas para o CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO.

II – DOS OBJETIVOS DA MONITORIA:

A Monitoria do Centro Universitário CeUni-Fametro objetiva propiciar formação acadêmica ao aluno universitário, incentivando sua participação nas atividades e o interesse pela dedicação à docência, à pesquisa e à extensão, com orientação docente, oportunizando sua capacitação didática e científica, bem como possibilitar integração dos segmentos do Centro Universitário.

III – DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES:

- Participar, juntamente com o professor, em tarefas condizentes com o seu grau de conhecimento e experiência: no planejamento das atividades, na preparação de aulas, no processo de avaliação e orientação dos alunos e na realização de trabalhos práticos e experimentais;
- Elaborar juntamente com o professor orientador, Plano de Atividades semestral/ Anual, que deverá ser encaminhado a Coordenação para a devida Aprovação.
- Favorecer o processo de aprendizagem dos alunos, através da troca de experiência de conhecimento específico de sua Disciplina/Área de conhecimento;
- Discutir e colaborar com os professores nos encaminhamentos das atividades a serem desenvolvidas pelos alunos, favorecendo a interação aluno-professor e aluno-aluno;
- Entregar a ficha de frequência devidamente preenchida até o 1º dia útil de cada mês na coordenação do seu respectivo centro, assinada pelo professor orientador do laboratório ao qual está vinculada a Disciplina/Área de conhecimento que monitora;
- Elaborar relatório final e entregar a coordenação ao qual está vinculada a Disciplina/Área de conhecimento, até 15 (quinze) dias após o término de cada período letivo da monitoria, com o devido parecer do professor orientador, para ser avaliado, disponibilizando uma cópia para Coordenação de Ensino.
- Entregar o relatório semestral à Coordenação na sua respectiva unidade com o devido parecer do professor orientador;
- Participar de todas as atividades desenvolvidas pelos segmentos responsáveis pela monitoria da unidade do Programa;

PARÁGRAFO ÚNICO:

Fica vetado ao monitor desenvolver toda e qualquer atividade docente em substituição ao professor orientador, ficando o docente sujeito às penalidades de acordo como o Estatuto e Regimento da FAMETRO;

IV – DAS VAGAS:

Nesta Seleção serão contempladas as modalidades de Monitoria, onde os monitores aprovados por ordem de classificação, mediante necessidade da Disciplina/Área de conhecimento, solicitação do docente orientador e assinatura do Termo de Compromisso.

4.1. As vagas objeto deste Processo Seletivo são decorrentes de:

* Monitores

V – DO QUADRO DE VAGAS:

5.1. QUADRO DE VAGAS

CURSO	DISCIPLINA	TURNO	VAGAS
ARQUITETURA E URBANISMO	TEORIA E HISTÓRIA DA ARQUITETURA E URBANISMO - DA PRÉ HISTÓRIA AO BARROCO	MATUTINO NOTURNO	2 (1 POR TURNO)
ARQUITETURA E URBANISMO	TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO - SISTEMAS CONSTRUTIVOS	MATUTINO NOTURNO	2 (1 POR TURNO)
ARQUITETURA E URBANISMO	CONFORTO AMBIENTAL	MATUTINO NOTURNO	2 (1 POR TURNO)
ARQUITETURA E URBANISMO	DESENHO TÉCNICO	MATUTINO NOTURNO	2 (1 POR TURNO)
ARQUITETURA E URBANISMO	TOPOGRAFIA	MATUTINO NOTURNO	2 (1 POR TURNO)
ARQUITETURA E URBANISMO	PROJETO DE ARQUITETURA I - UNIFAMILIAR	MATUTINO NOTURNO	2 (1 POR TURNO)
ARQUITETURA E URBANISMO	ESTABILIDADE DAS ESTRUTURAS E RESISTÊNCIAS DOS MATERIAIS	MATUTINO NOTURNO	2 (1 POR TURNO)
ARQUITETURA E URBANISMO	ESTUDOS SOCIAIS E ECONOMICOS	MATUTINO NOTURNO	2 (1 POR TURNO)
ARQUITETURA E URBANISMO	TEORIA E HISTÓRIA DA ARQUITETURA E URBANISMO - DO NEOCLASSICISMO AO PÓS-MODERNO	MATUTINO NOTURNO	2 (1 POR TURNO)
ARQUITETURA E URBANISMO	PROJETO URBANO I - ESCALA DE BAIRROS	MATUTINO NOTURNO	2 (1 POR TURNO)
ARQUITETURA E URBANISMO	PROJETO DE ARQUITETURA II - RECICLAGEM DE EDIFICAÇÕES	MATUTINO NOTURNO	2 (1 POR TURNO)
ARQUITETURA E URBANISMO	GEOPROCESSAMENTO	MATUTINO NOTURNO	2 (1 POR TURNO)
ARQUITETURA E URBANISMO	INFORMÁTICA APLICADA 2D E 2D	MATUTINO NOTURNO	2 (1 POR TURNO)
ARQUITETURA E URBANISMO	PROJETO DE ARQUITETURA III - HABITAÇÃO SOCIAL	MATUTINO NOTURNO	2 (1 POR TURNO)

ARQUITETURA E URBANISMO	INFRAESTRUTURA URBANA	MATUTINO NOTURNO	2 (1 POR TURNO)
ARQUITETURA E URBANISMO	PAISAGISMO	MATUTINO NOTURNO	2 (1 POR TURNO)
ARQUITETURA E URBANISMO	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, MADEIRA E AÇO	MATUTINO NOTURNO	2 (1 POR TURNO)
ARQUITETURA E URBANISMO	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	NOTURNO	2 (1 TURNO POR TURNO)
ARQUITETURA E URBANISMO	PROJETO DE ARQUITETURA IV - GRANDES VÃOS: COMÉRCIO E SERVIÇO	NOTURNO	2 (1 TURNO POR TURNO)
ARQUITETURA E URBANISMO	MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE PÚBLICO	NOTURNO	2 (1 TURNO POR TURNO)
ARQUITETURA E URBANISMO	CONSERVAÇÃO, RESTAURO E REESTRUTURAÇÃO: PATRIMÔNIO CULTURAL	NOTURNO	2 (1 TURNO POR TURNO)
ARQUITETURA E URBANISMO	ARQUITETURA SUSTENTÁVEL	NOTURNO	2 (1 TURNO POR TURNO)
ARQUITETURA E URBANISMO	PROJETO URBANO II - AMBIENTAL	NOTURNO	1 (TURNO NOTURNO)
ARQUITETURA E URBANISMO	MECÂNICA DOS SOLOS	NOTURNO	1 (TURNO NOTURNO)
ARQUITETURA E URBANISMO	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	NOTURNO	1 (TURNO NOTURNO)
ARQUITETURA E URBANISMO	PROJETO DE ARQUITETURA V - TÉCNICAS RETROSPECTIVA	NOTURNO	1 (TURNO NOTURNO)
ARQUITETURA E URBANISMO	PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL	MATUTINO	1 (TURNO MATUTINO)

TOTAL GERAL 49 Vagas Sede

VI - DAS DATAS E LOCAIS:

- 6.1. Divulgação do Edital **19/08/2024 a 23/08/2024**
- 6.2. Inscrições: **19/08/2024 a 23/08/2024**
- 6.3. Dia da Prova: **27/08/2024**
- 6.4. Divulgação do resultado geral: **02/09/2024**
- 6.5. Assinatura do termo de compromisso: **03/09/2024**
- 6.6. Início das Atividades dos novos Monitores: **04/09/2024**

VII - DA INSCRIÇÃO:

7.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas através do link de plataforma eletrônica <https://forms.gle/oTLLYkZ5mTvquN7j6> enviado aos discentes do Curso de Arquitetura e Urbanismo em que as vagas

estão sendo ofertadas.

7.2 - O candidato só poderá inscrever-se para concorrer à **Monitoria de uma única Disciplina/Área de conhecimento sob pena de anulação das subsequentes.**

7.3 - Após o anúncio dos selecionados, comparecer a coordenação do Curso onde será necessário a entrega da cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade;
- b) Declaração de matrícula do semestre em curso
- c) Horário acadêmico do semestre em curso;
- d) Ficha de inscrição individual.

7.4. O candidato deverá, no ato da inscrição, preencher a ficha de inscrição e a declaração de disponibilidade de carga horária, fornecida pelo protocolo;

7.5. Em hipótese nenhuma serão recebidos documentos, após a efetivação da inscrição.

VIII – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1. Cada pedido de inscrição será analisado pela Banca Examinadora, instituída pelas respectivas Coordenações.

8.2. Critérios para inscrição no Processo Seletivo:

- a) Estar regularmente matriculado no curso de graduação que está oferecendo a vaga almejada;
- b) Ter integralizado a Disciplina/Área de conhecimento objeto da monitoria até o momento da inscrição;
- c) Ter disponibilidade comprovada através do Horário Acadêmico para atuar na monitoria;
- d) Horário da Disciplina/Área de conhecimento objeto da monitoria.
- e) Não estar em dependência ou reprovado na série ou semestre letivo;
- f) Não ter sido monitor bolsista na Disciplina/Área de conhecimento pleiteada.

IX - DA SELEÇÃO:

9.1. O Processo Seletivo será realizado através de:

- a) Prova escrita e/ou prova prática (ou teórico-prática) será definida pela banca examinadora, de acordo com a necessidade da Disciplina/Área de conhecimento.

X - DA AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

10.1. A prova escrita e/ou prática (ou teórico-prática) será realizada no tempo mínimo de 01(uma) hora e no máximo de 04 (quatro) horas, a critério da Banca Examinadora, respeitando as especificidades de cada Disciplina/Área de conhecimento.

Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10(dez) **sem arredondamento**, devendo ser consideradas 2 (duas) casas decimais.

Obs.: Os candidatos deverão estar presentes no local de realização da prova escrita e/ou prática (ou teórico-prática), no horário pré-estabelecido, sem tolerância.

10.2. Estará automaticamente eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na prova escrita e/ou prática (ou teórico-prática).

10.4. Será considerado aprovado o candidato que alcançar a Média igual ou superior a **7,0 (sete)** no computo geral.

10.5. No caso de empate, para preenchimento das vagas, serão obedecidos os seguintes critérios na ordem disposta a seguir:

- 10.5.1. Maior nota na prova prática (quando houver);
- 10.5.2. Maior nota na prova escrita.
- 10.5.3. Maior média na Disciplina/Área de conhecimento pleiteada, comprovada na Ficha individual.
- 10.5.4. Série mais adiantada.
- 10.5.5. Candidato mais velho, considerando dia, mês e ano.

XI – DAS BANCAS EXAMINADORAS:

11.1. A seleção em cada Disciplina/Área de conhecimento será realizada por uma Banca Examinadora composta no mínimo por 02 (dois) e no máximo 03(três) docentes do Processo.

11.2. A Banca Examinadora terá como responsabilidade:

11.2.1. Realizar todas as etapas descritas nos itens

XII - DA CARGA HORÁRIA DA MONITORIA:

O monitor atuará sem vínculo empregatício, em regime de **10 (dez) horas semanais**, em atividades de ensino, pesquisa e extensão, definidas em Plano de Trabalho a ser elaborado junto ao(s) professor (es) orientador (es).

XIII - DA MONITORIA:

13.1. Duração:

O monitor assinará contrato pelo período de **04 (quatro) meses letivos**, não podendo ser renovado na mesma Disciplina/Área de conhecimento.

13.2. Certificação:

O monitor receberá um certificado de horas complementares, a partir da apresentação de sua ficha de frequência mensal devidamente preenchida pelo monitor e assinada pelo professor orientador.

13.3. Fica **vetado** ao monitor:

- a) Acúmulo de percepção de bolsa ao nível de órgãos públicos e privados;
- b) Ter vínculo empregatício em órgão público ou privado.
- c) Desenvolver monitoria após dois anos de percepção de bolsa.

XIV - DA LOTAÇÃO E ORIENTAÇÃO:

14.1. Os monitores ficarão lotados na Coordenação de Curso ou na respectiva Sala de Aula da disciplina;

14.2. As Coordenações promoverão encontro de recepção dos monitores com o objetivo de socializar as diretrizes gerais da monitoria.

XV - DO CERTIFICADO:

O monitor receberá documento comprobatório do exercício da Monitoria ao final de seu contrato, desde que esteja quite com toda documentação relativa à atividade de sua competência, inclusive as frequências. O certificado de Monitoria será assinado pelo Professor Orientador e pelo Coordenador de Curso.

XVI - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo



Coordenação de Arquitetura e Urbanismo
FAMETRO
Centro Universitário

Coordenador de Curso
Centro Universitário CeUni-Fametro

Coordenador de Ensino
Centro Universitário CeUni-Fametro

FAMETRO